



NORMA DE PROCEDIMENTO – Nº 007

Tema:	Procedimentos para microfilmagem de acervos permanentes				
Emitente:	Arquivo Público do Estado do Espírito Santo				
Sistema:	<i>Não aplicável</i>		Código:	APEES	
Versão:	1	Aprovação:	Instrução de Serviço Nº 029 de 21 de Novembro de 2018	Vigência:	22/11/2018

1. OBJETIVOS

1.1

Orientar sobre os procedimentos aplicáveis no processo de microfilmagem dos documentos sob a custódia permanente do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.

2. ABRANGÊNCIA

2.1

Servidores do APEES que atuam com a reprodução de documentos permanentes.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968. Regula a microfilmagem de documentos oficiais e dá outras providências;
- 3.2 Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;
- 3.3 Decreto nº 1.799, de 30 de janeiro de 1996. Regulamenta a Lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968, que regula a microfilmagem de documentos oficiais, e dá outras providências;
- 3.4 Resolução CONARQ nº 10, de 6 de dezembro de 1999. Dispõe sobre a adoção de símbolos ISO nas sinaléticas a serem utilizadas no processo de microfilmagem de documentos arquivísticos.

4. DEFINIÇÕES

- 4.1 APEES – Arquivo Público do Estado do Espírito Santo;



- 4.2 CONARQ – Conselho Nacional de Arquivos;
- 4.3 CORED - Coordenação de Reprodução de Documentos;
- 4.4 Sinaléticas: folhas inseridas juntamente com os documentos microfilmados contendo informações técnicas e descritivas necessárias para referenciar o acervo microfilmado.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.1
CORED.

6. PROCEDIMENTOS

6.1 Preparar os documentos para a microfilmagem:

- 6.1.1 Desdobrar e planificar o material;
- 6.1.2 Desencadernar o material (se for o caso);
- 6.1.3 Remover grampos, cliques ou outros prendedores;
- 6.1.4 Higienizar, removendo sujidades;
- 6.1.5 Realizar pequenos reparos, caso necessário;
- 6.1.6 Estabelecer e/ou manter ordem cronológica e/ou numérica para os documentos;
- 6.1.7 Inserir os dados pertinentes ao acervo a ser microfilmado, em documento a ser utilizado como sinalética de abertura e de encerramento no ato da microfilmagem, conforme Anexos I e II;

6.2 Executar a microfilmagem:

- 6.2.1 Ajustar a luz e altura da planetária segundo o suporte do acervo a ser microfilmado;
- 6.2.2 Inserir as imagens de abertura e de encerramento conforme Anexo I e II, atendendo ao Decreto nº 1.799/1996;
- 6.2.3 Utilizar os símbolos, conforme a situação, estabelecidos na Resolução nº 10, de 6 de dezembro de 1999;

6.3 Processo de revelação e duplicação do filme:

- 6.3.1 Inserir o revelador e o fixador na processadora;
- 6.3.2 Ligar o sistema de filtragem do equipamento;
- 6.3.3 Alocar o rolo no local apropriado;
- 6.3.4 Ativar o funcionamento do equipamento.
- 6.3.5 Conferir, na leitora de microfilme, a qualidade das imagens, verificando se consta duplicação indevida ou ausência de imagens, bem como a legibilidade das imagens, estando em conformidade realizar a duplicação do rolo de microfilme;
- 6.3.6 Na duplicação: abastecer com amônia e calibrar o equipamento com o grau de densidade da luz e velocidade adequados, segundo o suporte,

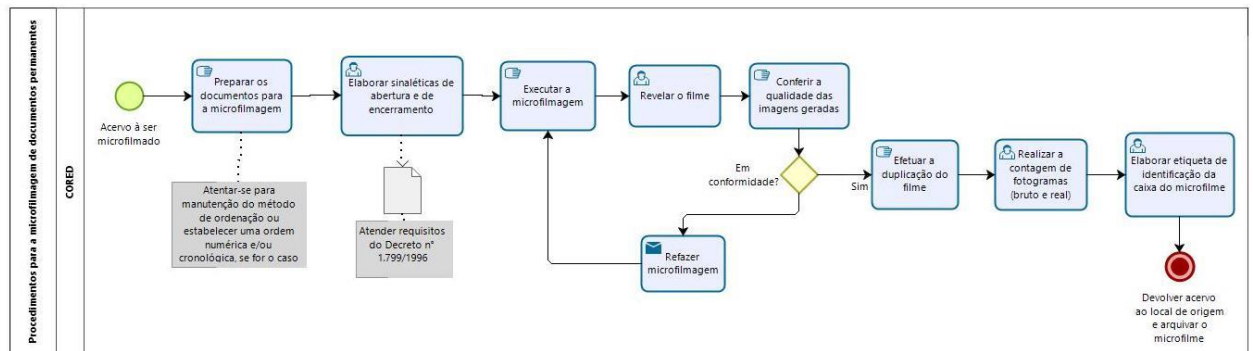


inserindo o microfilme Diazo (virgem) e a matriz nos locais pré-determinados, aguardando o período para aquecimento do equipamento para início do procedimento de duplicação do filme;

6.3.7 Conferir o a qualidade das imagens geradas no rolo duplicado;

6.3.8 Realizar a contagem de fotogramas (bruto e real);

6.3.9 Elaborar etiqueta de identificação da caixa de acondicionamento do rolo de microfilme (Anexo III).



7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 A sala deverá estar sem iluminação durante os atos de microfilmagem e revelação do filme;

7.2 Padrão do rolo de microfilme: 35mm x 30,5 m.

8 ANEXOS

Anexo I – Sinalética de Abertura;

Anexo II – Sinalética de Encerramento;

Anexo III- Etiqueta de identificação da unidade de acondicionamento do rolo microfilme.

9 ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:

Tiago de Matos Alves
Especialista em Desenvolvimento
Humano e Social

Viviane Vieira Vasconcelos
Especialista em Desenvolvimento
Humano e Social



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

Vera Lúcia Fontana Chefe do Grupo Financeiro Setorial	-
Elaborado em:	08/11/2018
APROVAÇÃO:	
Cilmar Cesconetto Francischetto Diretor Geral	Aprovado em 12/11/2018



ANEXO I – Sinalética de Abertura

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (APEES)

Informações Técnicas:

Rolo Microfilme 35mm x 30,5 m N° : _____

Rolo Microfilme duplicado 35mm x 30,5 m N° : _____

Equipamento: Planetária Kodak, MCD-2

Grau de Redução: 12

Identificação do Acervo:

[Título do Documento; Código/Número; Data Limite; Especificação do Conteúdo; Ordenação]

Cilmar Cesconetto Francischetto
Diretor Geral do APEES

Thiago Neves Barros
Responsável pela Microfilmagem

Vitória, _____ de _____.



ANEXO II – Sinalética de Encerramento

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (APEES)

INSERIR DADOS DO ACERVO:

[Identificação do Fundo ou Coleção; Código de Referência/Número]

Unidade Filmada (N.º de Fotogramas): _____

A microfilmagem foi executada em conformidade com o disposto no Decreto Federal n.º 1.799 de 30 de janeiro de 1996.

Cilmar Cesconetto Francischetto
Diretor Geral do Arquivo Público do Espírito Santo

Thiago Neves Barros
Responsável pela Microfilmagem



ANEXO III – Modelo de Etiqueta de Identificação da Caixa do Rolo de Microfilme



MICROFILME ORIGINAL

Fundo: Governadoria

Série: 383

Nº Livro: 57

Data Limite: 1876 – 1879

Especificação do Conteúdo: Ofícios recebidos pelo presidente da Província do Espírito Santo, da Colônia de Santa Leopoldina.

MICROFILME ORIGINAL

Fundo: Governadoria / **Série:** 383

Nº Livro: 57 / **Data Limite:** 1876 – 1879

CÓPIA DE MICROFILME

Fundo: Governadoria / **Série:** 383

Nº Livro: 57 / **Data Limite:** 1876 – 1879



CÓPIA DE MICROFILME

Fundo: Governadoria

Série: 383

Nº Livro: 57

Data Limite: 1876 – 1879

Especificação do Conteúdo: Ofícios recebidos pelo presidente da Província do Espírito Santo, da Colônia de Santa Leopoldina.